



Portaria Inmetro/Dimel/n.º 249, de 23 de dezembro de 2016.
(3º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 231/2014)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23/1985 e pela Portaria Inmetro n.º 52/2004; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.00021365/2016 e do Sistema Orquestra nº 701439, resolve:

Art. 1º Modificar os modelos de bombas medidoras de combustíveis líquidos da família Helix, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 0231, de 08 de dezembro de 2014 com a inclusão do receptáculo USB para mídia e do sistema de mídia sem fio, como acessórios opcionais, nesses modelos.

Parágrafo único – O acessório a que se refere a presente portaria não teve suas especificações, funcionamento e características de construção avaliados por ocasião dos ensaios para sua inclusão na família Helix de bombas medidoras de combustíveis líquidos, aprovada pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 0231, de 08 de dezembro de 2014.

Art. 2º Incluir o subitem 7.1.1.1 na Portaria Inmetro/Dimel n.º 0231, de 08 de dezembro de 2014 com a seguinte redação:

(...)

7.1.1.1 Receptáculo USB: acessório opcional que permite a transferência de arquivos de vídeo para as telas de LCD por meio de conexão de dispositivos de armazenamento de dados, somente para os modelos H(W/LU), H(N/LU), S(WL/ID), S(WL/LU), S(WH/ID) E S(WH/LU).

(NR)

Art. 3º Incluir o subitem 7.1.1.2 na Portaria Inmetro/Dimel n.º 0231, de 08 de dezembro de 2014 com a seguinte redação:

(...)





Continuação da Portaria Inmetro /Dimel n.º 249, de 23 de dezembro de 2016.

7.1.1.2 Sistema de mídia sem fio: acessório opcional, composto de um ponto de acesso que consiste de um modem sem fio conectado a um computador e de uma antena localizada na parte superior exterior da bomba medidora, que recebe os dados de mídia provenientes do ponto de acesso, somente para os modelos H(W/LU) e H(N/LU)

(NR)

Art. 4º Dar nova redação ao item 10 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 231/2014, com a inclusão dos seguintes desenhos:

ANEXO 92 – Vistas externas do painel indicador de bomba medidora de combustíveis líquidos da família Helix com receptáculo USB localizado na parte frontal.

ANEXO 93 – Vistas externas do painel indicador de bomba medidora de combustíveis líquidos da família Helix com receptáculo USB localizado na parte inferior.

ANEXO 94 – Vista externa da bomba medidora com antena.

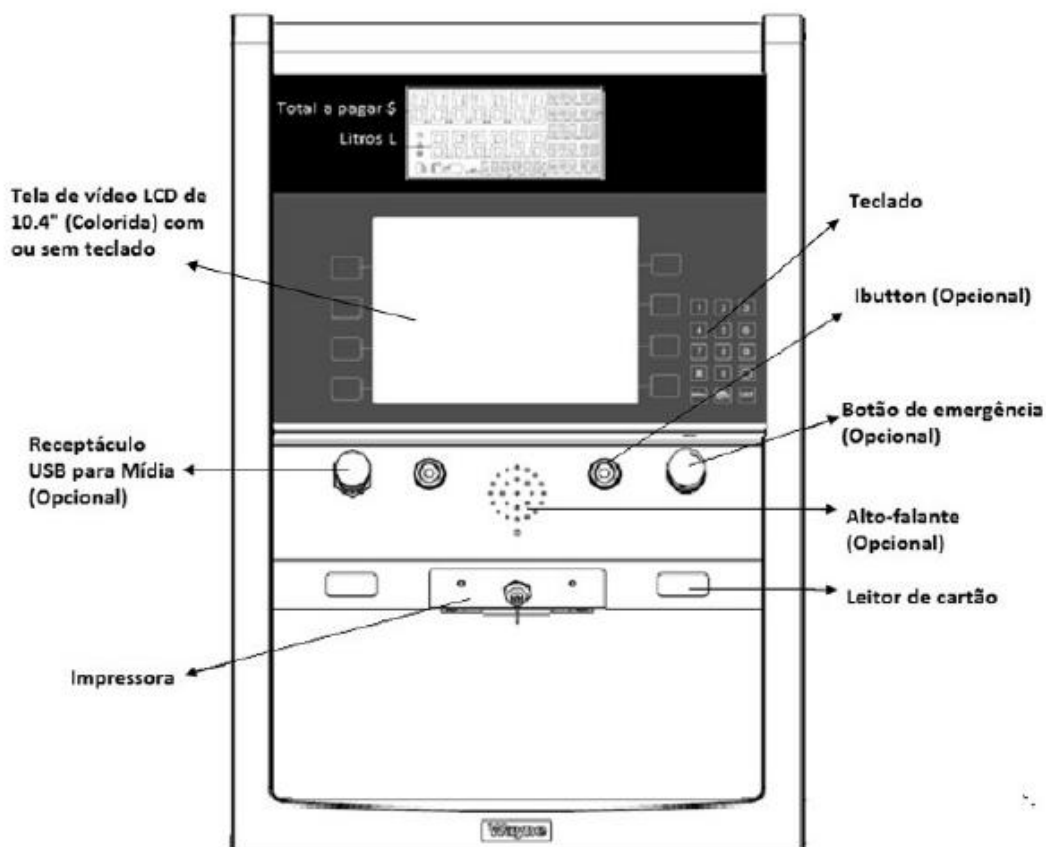
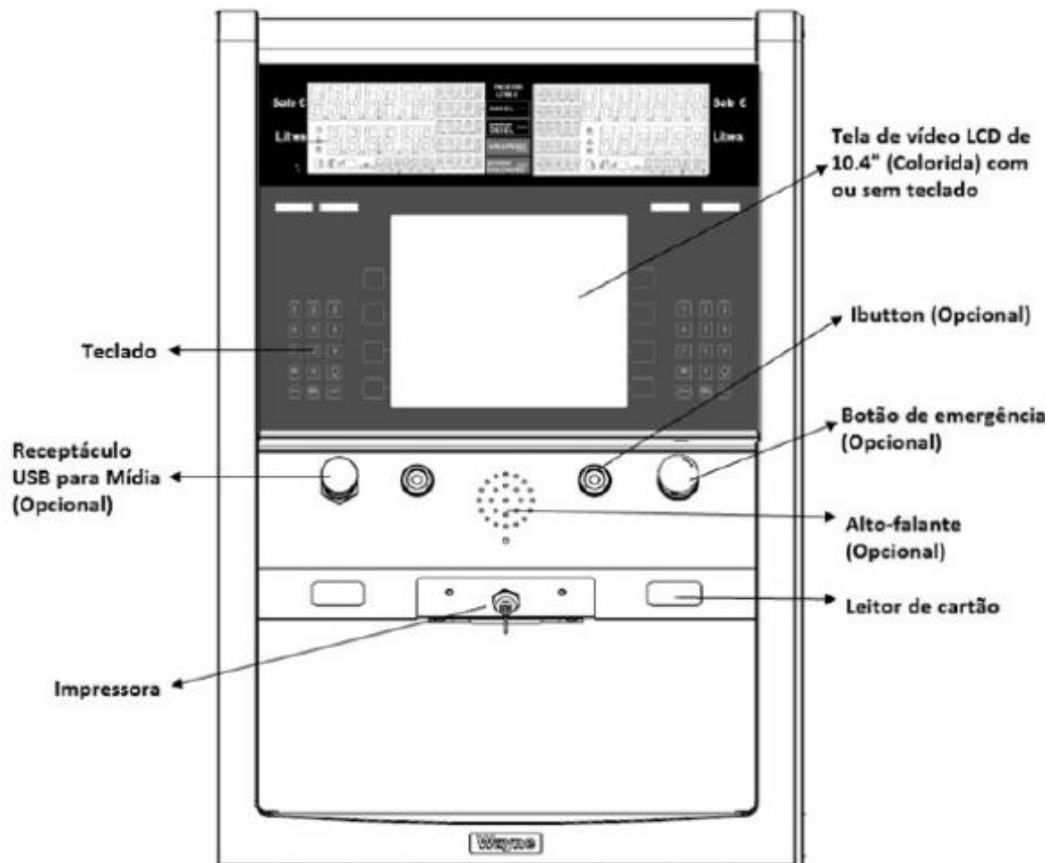
(NR)

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 231, de 08 de dezembro de 2014 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro





QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 231, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.



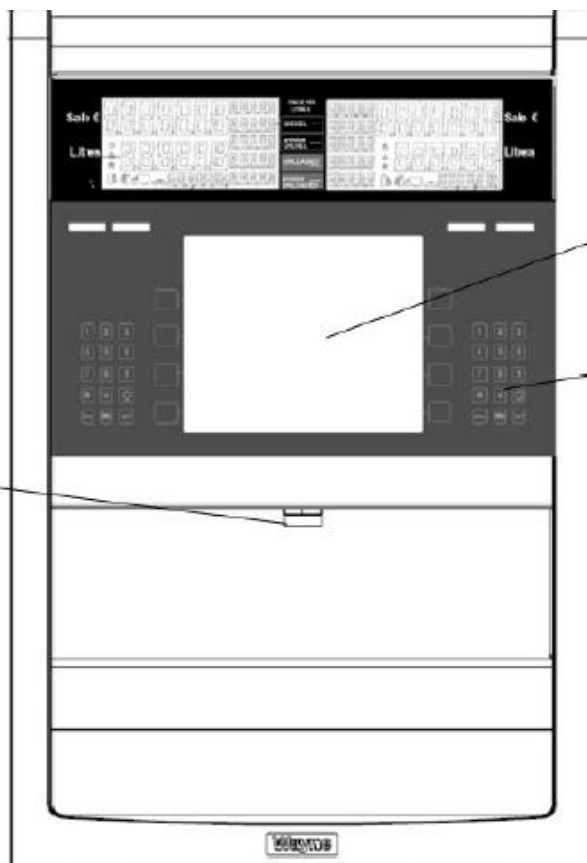
REQUERENTE:

WAYNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTAS EXTERNAS DO PAINEL INDICADOR DE BOMBA MEDIDORA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DA FAMÍLIA HELIX COM RECEPTÁCULO USB LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL

ANEXO 92

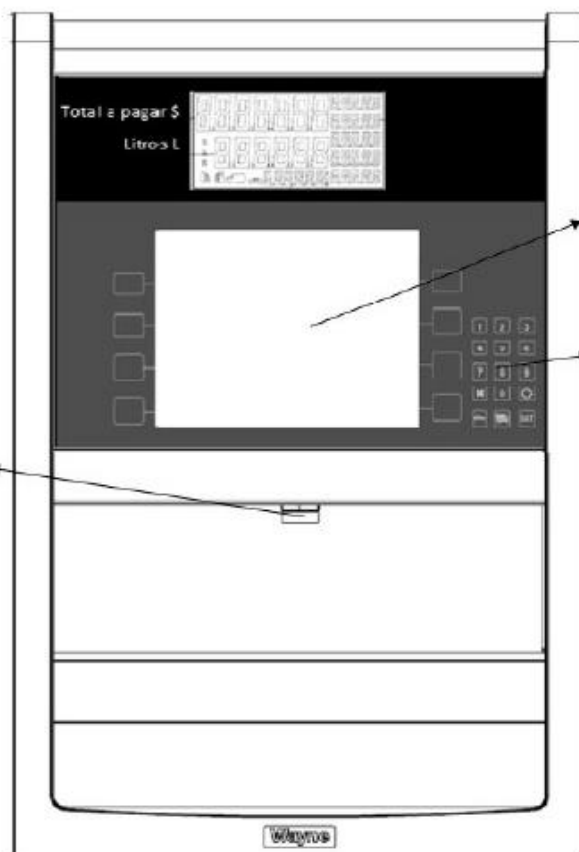
Receptáculos
USB para Mídia
(Opcional)



Tela de vídeo LCD de
10.4" (Colorida) com
ou sem teclado

Teclado

Receptáculos
USB para Mídia
(Opcional)



Tela de vídeo LCD de
10.4" (Colorida) com
ou sem teclado

Teclado

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 231, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

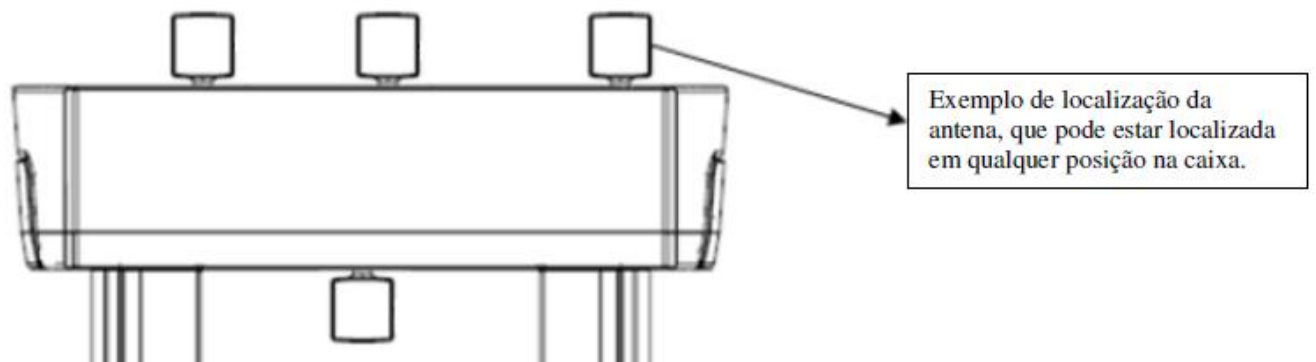
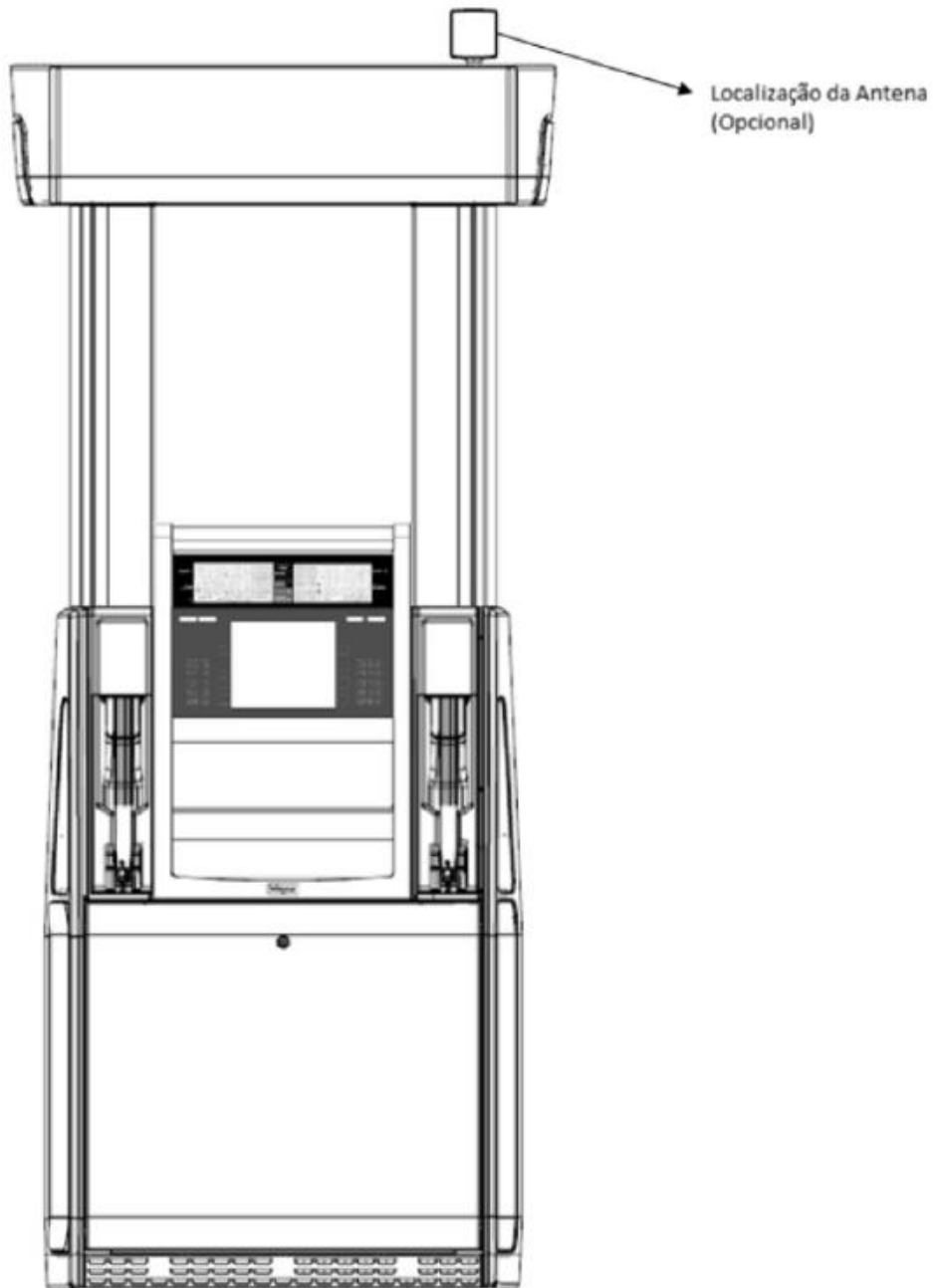


REQUERENTE:


WAYNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTAS EXTERNAS DO PAINEL INDICADOR DE BOMBA MEDIDORA DE
COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DA FAMÍLIA HELIX COM RECEPTÁCULO
USB LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR

ANEXO 93



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 231, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

	REQUERENTE:	
	WAYNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
VISTA EXTERNA DA BOMBA MEDIDORA COM ANTENA	ANEXO 94	